

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

08-122-0012 2.066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-245-0012 2.060 - Bloco da Proteção Social Básica - Atenção à Família		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
08-245-0012 2.061 - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - Cras		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-245-0012 2.130 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - Creas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-122-0010 2.034 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
13-391-0010 1.067 - Reforma e Ampliação do Predio da União Artística Operária de Simplicio Mendes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	38.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
27-122-0006 2.111 - Manutenção do Departamento de Juventude		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.105.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0003 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0007 1.010 - Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0007 1.061 - Construção de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0007 1.044 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0002 1.024 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.500,00
12-361-0002 1.025 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	35.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0002 1.096 - Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Unidades Escolares		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	63.000,00
12-361-0002 2.036 - Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Básica - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	273.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0009 1.030 - Aquisição de Veículo para o FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0009 1.055 - Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
10-302-0009 1.068 - Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	41.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0003 2.058 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

08-245-0003 1.048 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
08-245-0012 2.135 - Manutenção das Ações da Equipe Volante		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.500,00
08-245-0012 2.164 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	34.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
15-695-0010 1.073 - Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Março de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

...Continuando,
Página: 2

Id:0E28B1CC2816DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
53	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	40.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
02 04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
101	12.361.0278.2037.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 003	FUNDEB 70%	
649	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 542	FUNDEB VAAT	
138	12.365.0302.2113.0000	ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFANTIL - F	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 003	FUNDEB 70%	
146	12.365.0303.2082.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 241	FUNDEB 30%	
02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
195	12.361.0278.2017.0000	MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCACAO E C	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	Educação 25%	
205	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAC	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	Educação 25%	
231	12.365.0302.2020.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 921	PNAE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02 05 00	SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
262	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
263	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 005	CONVENIOS FEDERAIS	
264	15.451.0392.1063.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 953	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
311	10.122.0041.2096.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
338	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS	
	999 950	CRIANÇA FELIZ	
341	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS	
	999 950	CRIANÇA FELIZ	
362	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
370	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
409	08.244.0172.2103.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
414	08.244.0172.2118.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUST	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS	
	999 401	PSB/SCFV	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519, DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
470	10.301.0109.2045.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000,00		
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	300 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde 15% - FUS			
507	10.301.0109.2048.0000	3.3.90.36.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	50.000,00		
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	300 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Saúde 15% - FUS			
511	10.301.0109.2049.0000	3.1.90.11.00	EQUIPES DE SAÚDE FAMÍLIA E DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- ES	50.000,00		
	600		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00		
	999 316		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. SAÚDE DA FAMÍLIA			
521	10.301.0109.2071.0000	3.3.90.30.00	IMPLEMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DA SAÚDE - E	200.000,00		
	600		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	999 314		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. EMENDA PARLAMENTAR			
547	10.305.0109.2056.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.000,00		
	604		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	999 308		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s VIGILÂNCIA EM SAÚDE(PFVS)			
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA			
563	04.122.0041.2073.0000	3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUBLI	20.000,00		
	500		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	F.R.: 1 500 00		
	120 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Recursos Próprios do Município			
02	17	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS			
591	26.122.0041.2098.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	80.000,00		
	500		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00		
	120 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Recursos Próprios do Município			
596	26.122.0393.2101.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00		
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	120 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Recursos Próprios do Município			
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
640	27.812.0041.2034.0000	3.3.90.31.00	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS INTERCOMUNIDADES	100.000,00		
	500		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESI	F.R.: 1 500 00		
	120 001		Recursos não Vinculados de Impostos			
			Recursos Próprios do Município			
653	27.812.0041.1106.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	480.000,00		
	700		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00		
	999 008		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			CONVENIOS			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519, DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
181	12.361.0278.1089.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCC	-1.890.000,00		
	544		OBAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00		
	999 900		Recursos de Precatórios do FUNDEF			
			PRECATÓRIOS FUNDEF			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 26 de maio de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:073856725464DB01



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), instituída por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico com fundamento legal a lei 14.133/2021, Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS, TUDO EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, POR MEIO DO SISTEMA DE RADIO TRANSMISSÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas será dia **24 de junho de 2026 Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas.** O local da sessão pública será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua José Martins, nº 643, Centro, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 08 de junho de 2026

Maria Edneth Moraes Castro
Pregoeira Municipal

Id:05D510F9F6DADB02



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), instituída por portaria, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade pregão Eletrônico com fundamento legal a lei 14.133/2021, Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MILTON BRANDÃO - PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas será dia **24 de junho de 2026 Hora da Abertura: 09h:00min (nove) horas.** O local da sessão pública será www.portaldecompraspublicas.com.br. O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por preço unitário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua José Martins, nº 643, Centro, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 08 de junho de 2026

Maria Edneth Moraes Castro
Pregoeira Municipal